



**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE
MINAS GERAIS – CAMPUS SÃO JOÃO DEL-REI**

**RESOLUÇÃO CONSELHO DE CAMPUS N.º 02/2018, de 07 de
fevereiro de 2018**

Processo: 23503.000756/2017-40

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE *CAMPUS* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS - *CAMPUS SÃO JOÃO DEL-REI*, nomeado pela Portaria-R n.º 560/2017, de 17 de maio de 2017, publicada no D.O.U. em 18 de maio de 2017, no uso das competências que lhe foram delegadas pela Portaria-R n.º 19/2014, de 13 de janeiro de 2014, publicada no D.O.U. de 15 de janeiro de 2014, e ainda,

Considerando o Parecer n.º 04/2017, aprovado em reunião do Conselho de *Campus* no dia 06.12.2017;

RESOLVE:

Art. 1º - **APROVAR** o Projeto Político Pedagógico do curso de Tecnologia em Gestão da Tecnologia da Informação deste IF Sudeste MG – *Campus* São João del-Rei.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se e publique-se.

Ataulfo Luiz de Oliveira
Diretor-Geral
IF Sudeste MG - Campus São João del-Rei
Portaria-R n.º 560/2017, 17/05/2017

ATAUALFO LUIZ DE OLIVEIRA
Presidente do Conselho de *Campus*